



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



LEI 4.357

De 13 de fevereiro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 001/15-L,

De 6 de janeiro de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.340 de 09/02/2015.

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB e Flávio Andrade de Brito - PDT).

Dá a denominação de “Estrada do Butantã” à via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

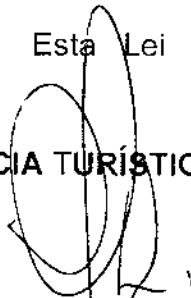
Art. 1º Fica denominada “ESTRADA DO BUTANTÃ” a via conhecida pelo mesmo nome, com início Rua Antônio Nunes Barril e término no limite entre os municípios de São Roque e Araçatuba, a mesma conta com 5.100 metros de extensão e 12 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/02/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 09/02/2015.

/ap.-